P O R T A R I A Nº 1572
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 75/CINTEC/2011, de 12/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1461141, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 20/07/2011 a 29/07/2011 e 30/07/2011 a 06/08/2011, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares e participação em evento científico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1573
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 179/CICADT/POSGRAP/2011, de 01/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CICADT/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/07/2011 a 10/08/2011, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica CICADT/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1574
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 190/CICADT/POSGRAP/2011, de 07/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CICADT/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 11/07/2011 a 10/08/2011, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica CICADT/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1575
de 25 de JULHO de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010836/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANDRÉA MATTOS DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº. 15097391, lotada no Hospital Universitário, para apresentação de trabalho intitulado: *"A CONTRA REFORMA NA SAÚDE BRASILEIRA: repercussões no Hospital Universitário de Aracaju/SE"*, pelo período 14/09/2011 a 18/09/2011, no V Encuentro Internacional de Economía Política y Derechos Humanos, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

P O R T A R I A Nº 1576
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 19, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,

considerando o que consta do Processo nº. 23113.010209/11-63/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 12/04/2011, Abono de Permanência ao servidor FERNANDO MESSIAS DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0425436, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, lotado na Divisão de Material – DIMAT/DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1577
de 26 de julho de 2011.

Determina aplicação de penalidade à Empresa DONIMED – Comércio Ltda-ME.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no pregão Eletrônico nº00026/2010;

o disposto nos autos do processo nº 23113.009861/11-53,

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar à Diretoria Administrativa do Hospital Universitário a aplicação de penalidade à Empresa DONIMED – Comércio Ltda-ME, CNPJ nº10.658.951/0001-03 por descumprimento às clausulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 00026/2010. Item 19.1.3.1 e subitem 19.1.3.1.1-b.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº , 1578
de 26 de julho de 2011.

Rescinde contrato nº 099/2010-HU, celebrado com a empresa DONIMED-Comércio Ltda-ME.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93;

o descumprimento das obrigações contratuais pela empresa DONIMED-Comércio Ltda-ME;

o disposto nos autos do processo nº 23113.009949/11-01;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir o contrato nº 099/2010 celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe e a Empresa DONIMED – Comércio Ltda-ME, CNPJ nº 10.658.951/0001-03.

Art. 2º - Determinar à Diretoria Administrativa do Hospital Universitário a aplicação de penalidades previstas na cláusula sétima , item 7.1.4.1, subitem 7.1.4.1.1-b do contrato nº 099/2010.

Art. 3° - Está Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio 1754.028/2011-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a L'Université Haute–Alsace(France). Objetivo: Desenvolver a colaboração entre as instituições nos campos da pesquisa e do ensino. Vigência: 11/07/2011 a 10/07/2016. Gestor (a): Profº. Luiz Eduardo Almeida. Assinaram o Magnífico Reitor Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Presidente Profº. Alain Brillard, pela L'Université Haute–Alsace (France).

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO V - Nº 172 28 DE JULHO DE 2011

PORTARIA Nº1524
DE 20 DE Julho DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010758/11-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Economista, JONAS RIBEIRO DE NOVAES FILHO, matrícula SIAPE nº 489400, lotado na Divisão de Execução Orçamentária Financeira, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 14/07/2011, devido à conclusão do Curso de Direito Administrativo, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1525
DE 20 DE Julho DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010772/11-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, MILENA BORGES LEITE COSTA, matrícula SIAPE nº 16429550, lotado no Departamento de Pessoal, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 28/07/2011, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº1526
DE 20 DE Julho DE 2011

Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010757/11-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, ELISIANE CARRA TUNES, matrícula SIAPE nº 16431376, lotado na Coordenação Geral de Planejamento, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 28/07/2011, devido à conclusão do Curso de Gestão de Pessoas, com carga horária de 192 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1527
DE 20 DE Julho DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010352/11-37/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 02, SOLANGE MENDONÇA MONTALVÃO, matrícula SIAPE nº 6426124, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/03/1984 a 30/06/1984-122 (cento e vinte e dois)-INSS – Campanha Nacional de Escolas da Cmunidade
04/03/1985 a 31/12/1985-303 (trezentos e três)-INSS – Campanha Nacional de Escolas da Cmunidade
01/03/1992 a 30/04/1993-426 (quatrocentos e vinte e seis)-INSS – Colégio Saint Louis Ltda
08/02/1993 a 05/04/1994-422 (quatrocentos e vinte e dois)-INSS – Comercial Livro do Saber Ltda EPP
12/03/1973 a 01/06/1973-082 (oitenta e dois)-INSS – Associação Sergipana de Administração

Total Averbado: 1.355 (um mil, trezentos e cinquenta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1528
DE 20 DE Julho DE 2011.

Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.010472/11-99/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com artigo 100, da Lei 8.112/90, em favor do Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 14, LUIZ CARLOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0455262, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
Período-Total em dias líquidos averbados-Org Emissor - Empresa/Instituição
03/02/1982 a 15/12/1982-316 (trezentos e dezesseis)-Ministério da Defesa / Exército Brasileiro / 19ª CSM

Total Averbado: 316 (trezentos e dezesseis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1529
DE 20 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.004636/09-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Engenheiro Agronomo, THIAGO LIMA DA SILVA, matrícula SIAPE nº1643093, lotado na(o)Departamento de Engenharia Agronomica, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1530
DE 20 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010662/11-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Psicologo- Área, GUILHERME FERNANDES MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº1645793, lotado na(o)Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1531
DE 20 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010669/11-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Jornalista, JESSICA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº1643277, lotado na(o)Assessoria de Comunicação Social, em regime de 25 horas Semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº1532
DE 20 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010664/11-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente Social, ANDREA MOREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº1645214, lotado na(o)Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1533
DE 20 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010648/11-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente Social, MARIA ROSANGELA ALBUQUERQUE MELO, matrícula SIAPE nº1645309, lotado na(o)Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1534
DE 20 DE Julho DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010672/11-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Economista, GEOVANIA MOURA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº2204769, lotado na(o)Departamento de Recursos Financeiros, em regime de 40 horas semanais, admitido em 29/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1535
de 20 de JULHO de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo 23113.015948/10-33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, LINDOMAR SILVA DA CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE nº 1045183, lotado na Divisão de Vigilância-DIVIG/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, como fiscal do Contrato nº 1490.091/2011-UFS, referente à concessão de uso de espaço medindo 38,20 m² para a comercialização dos produtos "Grife UFS" pela firma Oceânica Indústria e Comércio de Confecções e Silk-Screen Ltda.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, KÁTIA BETÂNIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1141311, lotado no Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1536
de 20 de Julho de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010376/11-03;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Assistente, nível 04, JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS, matrícula SIAPE nº 0426326, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-DEE/CCSA, em exercício na Função de Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, como Fiscal do Contrato nº 1489.090/2011-UFS, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDURB para a locação do imóvel da UFS localizado na Rua Vila Cristina, nº 1051, bairro São José, Aracaju/SE, com 6.129 m² de área construída.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1565
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 49/PEQ/UFS/2011, de 12/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ANA ELEONORA ALMEIDA PAIXÃO, matrícula SIAPE n.º 0426432, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pelo Programa de Pós-Graduação de Engenharia Química – PEQ/CCET/UFS, durante o período de 18/07/2011 a 08/08/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1566
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 097/HU/UFS/2011, de 13/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, DENISE SANTANA MOURA, matrícula SIAPE n.º 1153869, lotado na Unidade de Contabilidade do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, cumulativamente e em caráter interino, o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, no período de 04/07/2011 a 13/07/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1567
de 25 de Julho de 2011

Designa Fiscal de Contrato

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.019335/10-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, LUCIELMA SANTOS PASSOS DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1642820, lotado na(o) Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em regime de 40 horas semanais, como Fiscal do Contrato nº 1495.096/2011-UFS, referente à contratação da firma Federal Vida e Previdência S/A para a prestação de serviços de garantia de seguro de acidentes pessoais e coletivos para bolsistas, estagíarios e voluntários da UFS.

Art. 2º -Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, THIGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado no (a) Divisão de Recrutamento e Seleção, em regime de 40 horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1568
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 064/POSGRAP/2011, de 14/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, ROBERTO WAGNER XAVIER DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1510561, lotado na Coordenação de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPES/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenadoria de Assuntos Administrativos, no período de 15 a 19 de julho de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1569
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 21/ DSI/CAMPUSITA/2011, de 13/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, ANDRÉ LUÍS MENESES SILVA, matrícula SIAPE n.º 3568516, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DSI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pelo Departamento de Sistemas de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DSI/CAMPUSITA, durante o período de 18/07/2011 a 06/08/2011, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1570
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 098/HU/UFS/2011, de 13/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, DENISE SANTANA MOURA, matrícula SIAPE n.º 1153869, lotado na Unidade de Contabilidade do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, cumulativamente e em caráter interino, o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, no período de 05/07/2010 a 14/07/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1571
DE 25 DE JULHO DE 2011.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 74/CINTEC/2011, de 12/07/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 02, ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2555266, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC, durante os dias 15 e 16 de julho de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para ministrar aula no Curso de Capacitação de Inovação Tecnológica para Empresários, a ser realizado na cidade de Ilhéus-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1557
de 22 de JULHO DE 2011
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Titulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.021816/1087/Departamento de Economia/ CCSA;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o prenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nivel I, conforme Edital nº 003/2011, publicado no D.O.U. em 01/02/2011, para o Departamento de Economia/CCSA, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionadas na ordem que seguem:
Máteria de Ensino: Análise Microeconômica
Cargo: Assistente
RT: Dedicação Exclusiva
1º lugar: Denisia Araujo Chagas Tavares- 71,53

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1558
de 22 de JULHO de 2011.
Retifica portaria nº. 2922/10.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta no Processo nº. 23113.020427/10-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº. 2922/UFS, de 27/12/2010, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº. 144, páginas nºs 02 e 03 de 06/01/2011, que concedeu afastamento no país para missão de estudo referente ao Doutorado Interinstitucional em Enfermagem à servidora JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE, Professora Assistente 04, matrícula SIAPE nº 12414361, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, onde se lê: "pelo período de 01/03/2011 a 15/12/2011", leia-se: "pelos períodos de 01/03/2011 a 30/06/2011" e "01/08/2011 a 30/09/2011", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1559
de 22 de JULHO de 2011
Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010531/11-56,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SUZANA LEITÃO RUSSO, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº. 15488722, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: *"Analysis of sonic synthetic profile in oil wells through the holt-winters models"*, *"Aplication of the control charts for the evaluation of milk quality"* e *"Using discriminant analysis to select model: application in production control"*, pelo período 30/07/2011 a 04/08/2011, no 2011 Joint Statistical Meetings, na cidade de Miami, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1560
de 22 de JULHO de 2011
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.009551/11-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, EDILEUZA ANDRADE SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0983626, lotado na Prefeitura do Campus Universitário – PREFCAMP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato n° 1494.095/2011-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Erick Lima Machado Mendonça - ME para prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação dos bens móveis, imóveis e instalações das unidades/órgãos da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, DJALMA DE ARRUDA CAMARA, Matrícula SIAPE nº 426531, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN, em exercício na Função de Prefeito do Campus Universitário-PREFCAMP/UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1561
DE 25 DE JULHO DE 2011.
Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício S/N/2011/HU, de 05/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, da Função Gratificada FG-7, de Chefe do Laboratório de Análises Clínicas e Dosagens Hormonais do Hospital Universitário, o Professor Associado, Nível 03, MANUEL HERMÍNIO DE AGUIAR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426411, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1562
DE 25 DE JULHO DE 2011.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 237/CAMPUSLAG/2011, de 11/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, JOSÉ ANTÔNIO BARRETO ALVES, matrícula SIAPE n.º 2661918, lotado no Campus de Lagarto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Enfermagem do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1563
DE 25 DE JULHO DE 2011.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 237/CAMPUSLAG/2011, de 11/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, FERNANDO EVERY BELO XAVIER, matrícula SIAPE n.º 1838841, lotado no Núcleo de Medicina do Campus de Lagarto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina do Campus de Lagarto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1564
DE 25 DE JULHO DE 2011.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 237/CAMPUSLAG/2011, de 11/07/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, FABIANO ALVIM PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1836564, lotado no Campus de Lagarto, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Odontologia do Campus de Lagarto.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, JUVIANO BORGES GARCIA, matrícula SIAPE n.º 0425388, lotado no Departamento de Recursos Financeiros – DEFIN/PROAD.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1537
de 20 de Julho de 2011.
Designa competência a servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.021554/10-32;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica N° 1753.038/2011-UFS, o Professor Adjunto, Nível 02, PÉRICLES MORAIS DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula SIAPE n.º 3316721, lotado no Departamento de Ciências Sociais – DCS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em exercício na função de Diretor do CULTART. O citado Termo de Convênio firmado entre a UFS e a Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ tem como objetivo a publicação do livro "Religião e Cidadania" organizado em parceria pelas referidas instituições.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 1538
de 20 de Julho de 2011.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.006399/11-97;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1645905, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DZO/CCBS, em exercício na Função de Chefe do Biotério Central da UFS, como Fiscal do Contrato n° 1493.094/2011-UFS, firmado com a Agrovel Agricultura e Veterinária Ltda. para aquisição de ração para animais de laboratório (ratos e camundongos, preás, ovinos, cavalo) para o Biotério da UFS, conforme quantidade e especificações constantes no contrato.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 01, GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia-DZO/CCBS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria N° 1539
de 20 de Julho 2011
Retifica Portaria n° 1523/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n° 23113.008160/11-33,

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar os termos constantes no artigo 1º da portaria n° 1523/2011, de 18/07/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- Rescindir, a partir de 21 de junho de 2011, n° 774.045/2007-UFS celebrado entre a UFS e a empresa RAUL CÉSAR LINHARES DE SÁ, CNPJ n° 32.816.597/0001-33", ficando ratificado os demais termos.

Art. 2º- Está Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1540
DE 22 DE JULHO DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010582/11-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Secretario Executivo, ADILSON CRUZ ANDRADE, matrícula SIAPE nº2569963, lotado na(o)Assessoria de Comunicação Social, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1541
DE 22 DE JULHO DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010629/11-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, VIVIANE ANDRADE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº1620094, lotado na(o)Departamento de Biologia, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1542
DE 22 DE JULHO DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010639/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Jornalista, MARCIO SANTANA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº1643034, lotado na(o)Assessoria de Comunicação Social, em regime de 25 horas Semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1543
DE 22 DE JULHO DE 2011
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.014745/09-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, JONATAS BARBOSA MACHADO AGUIAR, matrícula SIAPE nº1644838, lotado na(o)Nucleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1544

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010646/11-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Secretario Executivo, MILENA BORGES LEITE COSTA, matrícula SIAPE nº1642955, lotado na(o)Departamento de Pessoal, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1545

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.010684/11-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Programador Visual, CARLOS TADEU SANTANA TATUM, matrícula SIAPE nº1643594, lotado na(o)Assessoria de Comunicação Social, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1546

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010587/11-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº1643538, lotado no(a) Divisão de Desenvolvimento Pessoal, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1547

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010666/11-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, ALVARO FRANCISCO FERREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº1642884, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1548

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº23113.007230/11-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Contador, JOSE EDUARDO GOIS JUNIOR, matrícula SIAPE nº1587046, lotado na(o)Unidade de Contabilidade - Hospital Universitário, em regime de 40 horas semanais, admitido em 17/12/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1549

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010682/11-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, FERNANDA BISPO CORREIA, matrícula SIAPE nº1645704, lotado no Campus de Laranjeiras, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1550

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010668/11-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Secretário Executivo, ANA BEATRIZ SANTANA ANDRADE, matrícula SIAPE nº1642821, lotado no(a) Pró-Reitoria de Graduação, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1551

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010680/11-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, FABIANA SILVA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº1640381, lotado no(a) Pró-Reitoria de Administração, em exercício no Departamento de Recursos Materiais-DRM, em regime de 40 horas semanais, admitido em 26/06/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1552

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010572/11-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, RODRIGO MELO NUNES, matrícula SIAPE nº1413942, lotado no(a) Prefeitura da Cidade Universitária, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1553

DE 22 DE JULHO DE 2011

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que consta no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

Considerando o que determina a Resolução nº 02/08/CONSU;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.010584/11-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº1643911, lotado no(a) Divisão de Recrutamento e Seleção, em regime de 40 horas semanais, admitido em 28/07/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1554

DE 22 DE JULHO DE 2011.

Retifica Portaria nº 670/2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta do Processo nº 23113.008049/11-56/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 670/UFS, de 22/07/2008, que prorrogou a Licença Incentivada sem remuneração, concedida através da Portaria nº 402/UFS, de 06/05/2008, ao Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, LEONEL SILVA FEITOSA, matrícula SIAPE n.º 0426686, lotado na Divisão de Vigilância – DIVIG/DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por um período de 03 (três) anos consecutivos, a partir de 14/04/2008, onde se lê: *"(...) a partir de 14/04/2008 (...)"*, leia-se: *"(...) a partir de 18/07/2011 (...)"*, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1555

DE 22 DE JULHO DE 2011.

Retifica Portaria nº 1.373/2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, parágrafo 19, da da Constituição da República Federativa do Brasil,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.006070/11-71/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.373/UFS, de 20/06/2011, que concedeu, a partir de 14/01/2011, Abono de Permanência ao servidor GILMÁRIO MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101136, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 07, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, onde se lê: *"(...) a partir de 14/01/2011, (...)"*, leia-se: *"(...) a partir de 02/03/2011, (...)"*, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1556

DE 22 DE JULHO DE 2011.

Concede licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008946/11-79/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 01/08/2011 a 29/10/2011, ao Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, NORMA REGINA SILVA RAMOS, matrícula SIAPE n.º 0425767, lotado na Divisão de Processos Técnicos – DIPROT/BICEN/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli

REITOR EM EXERCÍCIO